Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.903, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.306, DE 12 DE MAIO DE 2016".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando Ofício nº 38-SMPSUMA (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), versando sobre necessidade de alteração, por mais 02 (dois) anos, do Decreto nº 3.306, de 12 de maio de 2016; Considerando que o aludido Ofício destaca "a necessidade de alteração de diretrizes do loteamento Diva Assad fornecidas ao empreendedor ER Empreendimentos Aguaí SPE Ltda, e uma vez que está previsto no art. 9º da Lei Federal nº 6.766/1979 o prazo de execução para até quatro anos de execução das obras de infraestrutura";

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, o prazo para execução pertinente ao loteamento Diva Assad, alterando-se, destarte, o Decreto nº 3.306/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Fevereiro de 2019, 129º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatorze Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE